

LIDO
Na Sessão de:

14/07/2020



A
Sessão do Dia
13.07.2020

APROVADO

Na Sessão de:

14/07/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 65
	Em 10/07/2020 Horas 11:20 Sclnº 1437 Ass. J.B.R. Protocolo Externo		
AUTORES: Ver. José Eduardo R. Torres – PSC; Valdeniria Dutra F.-PSC, Rosinei Neves – PSC e Cézare Pastorello-SD			
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u>

REQUERIMENTO Nº 65 DE 10 DE JULHO DE 2020.

*“Requerimento endereçado a **Secretária Municipal de Saúde** solicitando relatório detalhado de triagem dos pacientes confirmados, incluindo pessoas que tiveram contatos com os mesmo no período de transmissão do coronavírus-COVID19, e quais são os tratamentos e acompanhamentos foram oferecidos aos pacientes”*

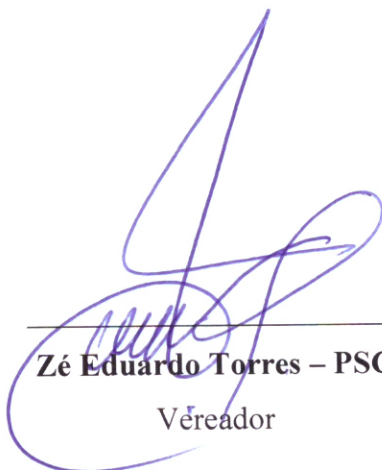
Os Vereadores José Eduardo Ramsay Torres-PSC; Valdeniria Dutra Ferreira-PSC, Rosinei Neves – PSC, e Cézare Pastorello-SD, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, REQUER, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** para que seja solicitado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relatório detalhado de triagem dos pacientes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

confirmados com o coronavírus-COVID-19, incluindo pessoas que tiveram contatos com os mesmos no período de transmissão, e quais foram os tratamentos e acompanhamentos que foram oferecidos aos pacientes.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.



Zé Eduardo Torres – PSC
Vereador



Valdeniria Dutra Ferreira – PSC
Vereadora



Rosinei Neves – PSC
Vereador

Cézare Pastorello Marques de Paiva - SD
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

As ações e serviços de saúde são de relevância pública segundo prevê o art. 197 da Constituição Federal. A saúde é direito social (art. 6º, caput, da Constituição Federal) e é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal);

É função institucional da Câmara Municipal de Cáceres fiscalizar, por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e pelo exercício do controle externo da execução orçamentária do município com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Câmara Municipal de Cáceres pode requerer documentos do Município, visando fiscalizar se os gastos estão sendo realizados na forma prevista nas leis orçamentárias.

Assim, torna-se necessário que a **Secretária Municipal de Saúde** encaminhe relatório detalhado a esta Câmara Municipal de Cáceres, contendo a triagem dos pacientes confirmados com o coronavírus-COVID-19, incluindo pessoas que tiveram contatos com os mesmos no período de transmissão, e quais foram os tratamentos e acompanhamentos que foram oferecidos aos pacientes, considerando que todos os procedimentos para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, são realizados em todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados, independentemente da prestação de serviços no SUS (leitos SUS e não SUS).



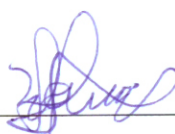
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

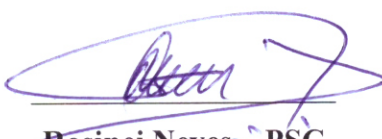
Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.



Zé Eduardo Torres – PSC
Vereador



Valdeniria Dutra Ferreira – PSC
Vereadora



Rosinei Neves – PSC
Vereador

Cézare Pastorello Marques de Paiva – SD
Vereador